

PORTARIA Nº 090 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

RECEBEMOS

EM / /

“Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária para reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Temporária para reestruturação do Plano de Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, cuja finalidade é reformular o Plano de Cargos e Salários dos servidores pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, instituído pela Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: PAULO BENTO DE MORAIS
- II. Secretário: WANDERLI VILELA DOS SANTOS
- III. Membro: GABRIELA ANDRADE MARTINS
- IV. Membro: HEROS PENA
- V. Membro: CLAUDINÉIA PIRES CARVALHO

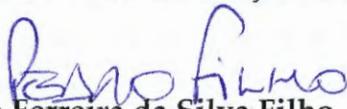
Art. 3º. O período de vigência da Comissão constituída no art. 1º será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 28 de abril de 2021.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças